



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana-SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Ofício DTI nº 15/2022

22 de junho de 2022.

**Assunto: Resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Serrana**

Em resposta ao requerimento de nº 173/2022 expedido pela Câmara Municipal de Serrana, acerca de informações sobre a falta de funcionamento das linhas telefônicas e ramais da Prefeitura Municipal de Serrana e Secretarias, segue esclarecimentos requeridos.

Em setembro de 2021 foi realizado um processo licitatório através de pregão eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia, o Pregão Eletrônico nº 64/2021, processo nº 143/2021 edital nº 75/2021. A empresa vencedora INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI. Foi a vencedora do certame. Tratando-se de serviços complexos que as vezes dependem da preparação de infraestrutura ou solicitações a órgãos reguladores como a ANATEL para o atendimento, foi dado um prazo de até 180 dias para a conclusão da implantação dos serviços. A empresa não conseguiu cumprir o prazo legal estipulado, então, através do ofício 14/2022 DTI, protocolado junto ao departamento de Licitações, foi solicitado o cancelamento contratual celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serrana e a empresa supracitada. Consultando o Departamento de Licitações na data de elaboração deste documento, verifiquei que já estão realizando o cancelamento contratual, então, logo seja formalizado, abrirmos em caráter emergencial outro processo licitatório, desta vez com prazo de 15 dias prorrogáveis por mais 15 se necessário para finalização da implantação dos serviços, pois agora existem outras empresas no município que conseguem atender nossa demanda de forma imediata.

Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Serrana, 22 de junho de 2022.

William Ricardo Firmino  
Divisão de Tecnologia da Informação